



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2026

Fundamentação: art. 75, II da lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação** e **Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 10/2026, para prestação de serviço de internet para a sede administrativa e plenário das sessões da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ, no valor total estimado de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor dos fornecedores abaixo relacionados:

<b>MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b> <b>CNPJ N.º 11.953.467/0001-72</b>		
Item	Valor do item Adjudicado e Homologado	Valor total Adjudicado e Homologado
<ul style="list-style-type: none"><li>• mínimo de 700 megas para a sede administrativa da Câmara Municipal de Trajano de Moraes com todos os equipamentos, fios e demais materiais necessários, com rede mesh, com 03 pontos de WI-FI;</li><li>• IP Público para atender a sede Administrativa;</li><li>• Mínimo de 300 megas para o Plenário das Sessões, com todos os equipamentos, fios e demais materiais necessários.</li></ul>	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
Total: R\$ 2.760,00		

Registre-se que o certame ocorreu de forma eletrônica, no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpre as condições previstas na lei.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.**

Trajano de Moraes, 29 de janeiro de 2026.

Sávio Machado Diniz  
Presidente